

Resolução CMSCC Nº 40/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2026 – **1º RDQA** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 15 de junho de 2026.



JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC

Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 40 de 15 de junho de 2026.